

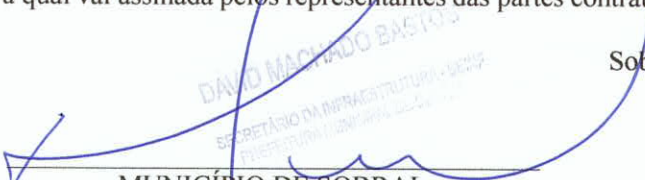
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2021-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA J OSMAR AGUIAR - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa J. OSMAR AGUIAR - ME, com sede à Rua Joaquim Ribeiro, nº 327, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.011-020, inscrita no CNPJ sob nº 00.387.532/0001-23, e-mail: aguiarconstrucoes1995@gmail.com, Telefone: (88) 9.9206-9906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Srª. JOSÉ OSMAR AGUIAR, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 00564037379 SSP-CE e CPF nº 378.344.443-87, residente e domiciliado no Município de Sobral, sito à Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1717, Bairro Centro, acordam em apostilar o **Contrato nº 029/2021-SEINFRA**, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2021-SEINFRA**, cujo objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. (LOTE 04).**”, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

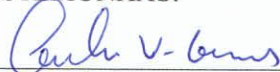
2801.15.451.0482.1.422.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.360.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.360.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.754.0000.00 - Recursos de Operação de Crédito
2801.15.451.0040.2.361.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.361.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.754.0000.00 - Recursos de Operação de Crédito
2801.04.122.0500.2.459.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.501.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.501.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 604.145-043-02

2. 
CPF: 610.660.703-69